CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 02 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Requerimento N° 12/2023

"Dispõe sobre: limpeza das ruas da sede do município, e da outras providencias".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Determinar a limpeza das ruas, e realizar coleta de entulhos da sede do município

Justificativa:

Esta casa tem feito e reiterado requerimentos neste sentido, todavia percebemos que não houve ainda, uma vontade política para neste sentido, melhorar o aspecto físico e sanitário da nossa cidade, isto reflete diretamente na perda da qualidade de vida da nossa população. Dito isto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente.

Angelândia, 24 fevereiro de 2023.

Márcio cordeiro Guedes

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 53/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº 12/2023

Angelândia (MG), 09 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento; na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre Márcio Cordeiro Guedes, o qual requer determinar a limpeza das ruas, e realizar coleta de entulhos da sede do município.

No intuito de promover o ora requerido informamos já temos uma empresa responsável e que o serviço já está sendo executado.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)